



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 016/2012

SÚMULA: Determina a Data de Corte do Patrimônio da Câmara Municipal de Cláudia.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, conforme Cronograma de Ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Portaria STN nº 406/2011, alterado pela Portaria STN nº 828/2011 a **DATA DE CORTE no dia 03 de dezembro de 2.012** .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 03 de Dezembro de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente